



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 052 05 DE SETEMBRO DE 2017

A portaria n.º 052 de 04 de setembro de 2017, publicada na edição n.º 885 de 04 de setembro de 2017, página 6, do Diário Oficial do Município de Tamarana, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 04 e 05 de setembro de 2017, com o objetivo de participar de reuniões na Casa Civil e Assembléia Legislativa do Paraná.

Mario Cesar Fabiano ✓
Paulo Cesar Souto da Cruz ✓
Silvano Rodrigues de Oliveira ✓
Ademir Ferreira ✓
Anauto Souza de Gouvea ✓
Renan Leal Gonçalves ✓

Leia-se:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$600,00 (seiscentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017, com o objetivo de participar de reuniões na Casa Civil e Assembléia Legislativa do Paraná.

Mario Cesar Fabiano
Paulo Cesar Souto da Cruz
Silvano Rodrigues de Oliveira
Ademir Ferreira
Anauto Souza de Gouvea
Renan Leal Gonçalves

Tamarana, 05 de setembro de 2017.


MÁRIO CÉSAR FABIANO
Presidente